



Câmara Municipal de Vereadores CAMARGO | RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025

Aprova as contas da Administração Municipal de Camargo, relativas ao exercício financeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camargo/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Administração Municipal de Camargo, relativas ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade da Prefeita Municipal **Jeanice de Freitas Fernandes**, e do Vice-Prefeito **João Carlos Lodi**, **PREVALECENDO** o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS nos autos do processo de contas nº 000148-0200/23-6.

Parágrafo único. O Parecer emitido pelo TCE-RS sob o nº 23097 foi favorável com ressalvas à aprovação das contas da Senhora Jeanice de Freitas Fernandes e favorável à aprovação das contas do Senhor Joao Carlos Lodi no referido exercício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Camargo

Aos 07 dias do mês de julho de 2025.

CLAUDEMIR LODI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Voto favorável

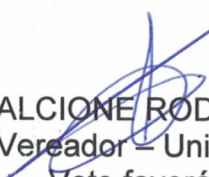
PUBLICADO

07 / 07 / 25
JLB



Câmara Municipal de Vereadores CAMARGO | RS


NATÁLIA LAMAISON BERNARDI
Vereadora - PDT
Voto favorável

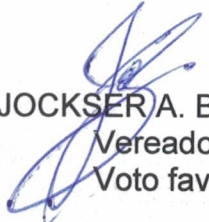

ALCIONE RODRIGUES
Vereador - União Brasil
Voto favorável


ROSANE CRISTINA CUCOLOTTI
Vereadora Suplente - PL
Voto favorável


JOSIANE PASQUALOTO
Vereadora - MDB
Voto favorável


MICHAEL DALLACORT
Vereador PDT
Voto favorável


LEONARDO GUADAGNIN
Vereador PSD
Voto favorável


JOCKSER A. B. BRUGNERA
Vereador PP
Voto favorável


MARCELO VINÍCIUS DOS SANTOS
Vereador PP
Voto favorável

Registre-se e publique-se.


Marina Bordin Vicenzi
Assessora Jurídica